

RESOLUÇÃO Nº 01/2020-PGEAGRI

Aprova normas gerais para comprovação de Proficiência em Língua Inglesa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola aprovou em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2020, e a Coordenadora, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando artigo 55 da Resolução nº 078/2016 - CEPE, das Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar normas gerais para comprovação de proficiência em língua inglesa, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, a qual poderá ser comprovada por meio de certificados de exames de proficiência reconhecidos internacionalmente ou certificados de cursos de inglês oferecidos pelo Programa de Ensino em Línguas e pelo Programa “Paraná fala Inglês”, obtidos conforme previsto no artigo 3º desta Resolução.

Art. 2º O discente de mestrado no prazo máximo de 18 meses (Inglês I) e o de doutorado no prazo máximo de 24 meses (Inglês II), contados a partir da matrícula, deve protocolar no protocolo do **Campus** de Cascavel cópia do comprovante de proficiência solicitando ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, o cumprimento do requisito.

I - Em Inglês I, o aluno demonstrará capacidade de leitura e compreensão de texto científico;

II - Em Inglês II, o aluno demonstrará capacidade de leitura e compreensão de texto científico, e de versar textos científicos do português para o inglês.

Art. 3º Para comprovação da proficiência em língua inglesa, os alunos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – nível de Mestrado e Doutorado, será aceito cópia do certificado de aprovação, conforme especificado abaixo:

I – Mestrado: Inglês I:

- a) Exames internacionais nível A1 (Anexo)
- b) Paraná fala inglês: Conclusão do nível básico com ênfase em compreensão e produção oral (A1)
- c) Programa de Ensino em Línguas - PEL: nível B

II – Doutorado: Inglês II:

- a) Exames internacionais nível A2 (Anexo)

- b) Paraná fala Inglês: Conclusão do nível pré-Intermediário com ênfase em compreensão e produção oral (A2)
- c) Programa de Ensino em Línguas: nível A

Parágrafo único: Na data do protocolo de comprovação, os certificados dos exames de proficiência devem estar dentro do prazo de validade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor para os alunos regulares ingressantes a partir 2020 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola.

Parágrafo único: em caráter de excepcionalidade, os ingressantes em 2018 (Doutorado) e 2019 (Mestrado e Doutorado), deverão seguir os seguintes prazos e exigências:

Dos prazos para comprovação da proficiência:

- a) Até 18/12/2020: para os ingressantes em 2018 (Doutorado) e 2019 (Mestrado);
- b) É facultativo aos ingressantes em 2018 (Doutorado) e 2019 (Mestrado e Doutorado) optar pelas exigências contidas na atual resolução

Cascavel, 11 de fevereiro de 2020.



Profa. Dra. Monica Sarolli Silva de Mendonça Costa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
"Stricto Sensu" em Engenharia Agrícola

ANEXO

QUADRO COMPARATIVO DE EXAMES INTERNACIONAIS DE INGLÊS

EXAMES	PONTUAÇÃO	CEFR
TOEFL iBT	42 - 71	B1
	72 - 94	B2
	95 - 120	C1 or above
TOEFL PBT	440 - 532	B1
	533 - 586	B2
	587 - 677	C1 or above
TOEFL ITP	337-459	A2
	460 - 542	B1
	543 - 626	B2
	627 - 677	C1
TOEIC	225 - 545	A2
	550 - 780	B1
	785 - 940	B2
	945 - 990	C1
IELTS	4 / 4.5 / 5	B1
	5.5 / 6 / 6.5	B2
	7 / 7.5 / 8	C1
	8.5 / 9	C2
LINGUASKILL	100 - 119	A1
	120 -139	A2
	140 - 159	B1
	160 - 179	B2
	180 - 199	C1
KEY (Key)	120-139	A2
	140-150	B1
PET (Preliminary)	140 - 159	B1
	160 - 170	B2
FCE (First)	160 - 179	B2
	180 - 190	C1
CAE (Advanced)	180 - 199	C1
	200 - 210	C2
CPE (Proficiency)	200 - 230	C2 (+ alto nível)